



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

EDITAL DE MONITORIA / 2011

O Pró-Reitor Acadêmico, consoante Resolução CONSEPE nº. 002/2003, comunica aos alunos regularmente matriculados, que foram prorrogadas até o dia **28 de março de 2011**, no Centro de Atendimento, as inscrições para o **Programa de Monitoria**, para o ano letivo de 2011.

1- Das vagas:

As vagas oferecidas estão assim distribuídas:

CURSOS	ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Administração	Matemática	1
	Matemática Financeira	1
Arquitetura e Urbanismo	Cálculo Aplicado a Arquitetura	1
	Estática	1
	Geometria Descritiva	1
	Resistência dos Materiais	1
	Sistemas Estruturais I	1
Biomedicina	Fundamentos de Química	2
	Bioquímica	2
	Anatomia I e II	1
	Histologia I e II	1
	Biofísica	1
	Embriologia	1
Ciências Biológicas Licenciatura	Zoologia de Invertebrados	1
	Microbiologia	1
	Anatomia e Fisiologia Humana	1
	Bioquímica	1
	Botânica	1
	Parasitologia	1
Ciências Contábeis	Contabilidade Geral	1
	Contabilidade de Custos	1
Comunicação Social	Foto publicidade	1
	Radiojornalismo I	1
Direito	Direito Público	1
	Direito Privado	1
Economia	Introdução à Economia	1

Enfermagem	Semiotécnica	1
	Semiologia	1
Engenharias	Cálculo I	1
	Cálculo II	1
	Cálculo III	1
	Física Geral I	1
	Física Geral II	1
	Física Geral III	1
	Linguagem Técnica de Programação	1
	Informática	1
	Química Geral	1
	Fenômeno dos Transportes	1
	Resistência dos Materiais I	1
	Resistência dos Materiais II (Engenharia Civil)	1
	Química Orgânica (Engenharia Ambiental)	1
	Isostática	1
	Topografia	1
Desenho II (Autocad)	1	
História	História Moderna	1
	História da América II	1
Letras	Inglês	1
	Língua Portuguesa	1
Matemática	Física III e IV	1
	Cálculo I e II	1
Pedagogia	Historia e Filosofia da Educação	1
Serviço Social	Fundamentos HTM I, II e III	1
Sistemas de Informação	Programação em ambiente web	1
	Computação Gráfica	1
	Inteligência Artificial	1

2- Das inscrições:

As inscrições serão realizadas no Centro de Atendimento, no horário de 9h00 às 21h00, de segunda à sexta-feira.

3- Requisitos:

São requisitos para que o aluno se inscreva no **Programa de Monitoria**:

3.1 Ter concluído a primeira série do curso de graduação no qual esteja matriculado;

3.2 Ter concluído com aproveitamento as disciplinas da área para a qual se candidata;

3.3 Possuir disponibilidade para o exercício das funções de monitor, com jornada de três horas semanais, em horário diferente daquele em que esteja matriculado.

4- Critérios de seleção:

A seleção poderá levar em consideração:

4.1 Análise curricular, classificatória, através da avaliação do boletim escolar do candidato;

4.2 Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria;

4.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 28/03.

5- Atribuições do Monitor (a):

5.1 Definir dia e horário para atendimento.

5.2 Divulgar nas turmas do curso seus horários de monitoria.

5.3 Comparecer nos dias e horários definidos.

5.4 Buscar orientação do professor responsável pela disciplina.

5.5 Atuar como monitor, esclarecendo dúvidas e orientando os estudos na disciplina em que atua como monitor.

5.6 Manter o coordenador do curso informado sobre o desenvolvimento da monitoria (frequência, dificuldades encontradas, etc..).

5.7 Cumprir suas atividades no período de abril a novembro de 2011.

6- Certificação:

Os alunos monitores que desenvolverem suas atividades de monitoria dentro das especificações do item 5 farão jus à certificação de monitor e terão concedidas: 50hs de estágio (somente para os cursos de licenciatura) e 50hs de atividades complementares (somente para os cursos de bacharelado).

IMPORTANTE: Caso não haja alunos que desejem assistir às aulas de monitoria, o monitor será dispensado e sua certificação constará apenas que foi aprovado como monitor da respectiva disciplina. Neste caso, ele não fará jus à carga horária de estágio ou atividades complementares.

7- Casos omissos:

Os casos omissos e situações não previstas por este Edital, serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, ouvida a Direção dos Institutos.

Volta Redonda, 03 de março de 2011

Prof. Osvaldir Geraldo Denadai
Pró-Reitor Acadêmico